Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 342/2021 – PGMLP

Laranjal Paulista, 27 de outubro de 2021.

Assunto: Ofício nº 269/2021/SL – Notificações da Lei nº 3.323/2021;

Exmo. Sr. Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, restrito aos termos contidos no ofício acima referido, que trata de solicitação do Nobre Vereador Ricardo Tadeu Granzotto, informa que não houveram demandas relacionadas à Lei nº 3.323, de 9 de fevereiro de 2021, que proíbe a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, sendo os agentes públicos constantes orientadores ao atendimento da citada lei.

Atenciosamente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA:46634606000180
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA:46634606000180
Dados: 2021.11.24 16:56:53 -03'00'

Ao Exmo. Sr.
ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Laranjal Paulista